



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº. 142 /GAB. 01/CMOPO/RO

EM 06 DE JULHO DE 2015.

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), vem a presença de V. Excelência indicar:

“A urgente necessidade da realização da obra já concedida pelo Estado, 10 (dez) quilômetros de pavimentação asfáltica para o município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Deputado, solicito uma atenção especial quanto a presente Indicação para que seja realizado a pavimentação asfáltica neste município.

Considerando que o município ainda possui inúmeras ruas não pavimentadas;

Considerando que o período de estiagem é a melhor época para realização do serviço de pavimentação;

Considerando que os munícipes clama pela realização do serviço, uma vez que aumentara qualidade de vida deste.

Atenciosamente,


MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador – PRP

AO EXMO. SR.
MARCELINO TENÓRIO
DEPUTADO ESTADUAL

